



RESOLUÇÃO Nº 41/2023

ALTERA A REDAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 24/2023, QUE DISPÕE SOBRE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FORTALEZA - COMDICA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, bem como na Lei Municipal de nº 9.843, de 11 de novembro de 2011, Resolução nº 92/2012-COMDICA, Resolução nº 231/2022-CONANDA e Resolução nº 04/2023-COMDICA.

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Especial pela prorrogação do prazo para as inscrições dos pré-candidatos que desejam concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar;

CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº 11.354/2023, que dispõe sobre a ampliação do número de Conselhos Tutelares de Fortaleza, disciplinados pela Lei Municipal nº 9.843, de 11 de novembro de 2011, com a criação de 4 (quatro) Conselhos Tutelares no Município de Fortaleza (Conselhos Tutelares IX, X, XI e XII);

CONSIDERANDO que os Conselhos Tutelares IX e X serão instalados durante o exercício financeiro de 2023 e que os Conselhos Tutelares XI e XII o serão durante o exercício financeiro de 2024, até o dia 30 de dezembro;

CONSIDERANDO ainda a deliberação sobre os temas mencionados anteriormente pela Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha, em reunião realizada no dia 15 de maio de 2023, na sede do COMDICA, no sentido de promover os devidos ajustes no conteúdo do Edital de Processo de Escolha em Data Unificada dos Conselheiros Tutelares do Município de Fortaleza, Resolução nº 24/2023-COMDICA, de 31 de março de 2023;

RESOLVE determinar a alteração dos dispositivos apontados abaixo, na forma que segue:

Art. 1º - O subitem 4.2 do Edital de Processo de Escolha passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.2. Para requerer sua inscrição, o pré-candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no portal do IMPARH, exclusivamente, pela *internet*, no endereço eletrônico concursos.fortaleza.ce.gov.br, a partir das 14 horas do dia **28 de abril de 2023** até às 23 horas e 59 minutos do dia **21 de maio de 2023** (horário de Fortaleza-CE). O boleto de pagamento, ainda que gerado no último dia de inscrição, deverá ser pago obrigatoriamente até a data do vencimento, observado o horário da cidade de Fortaleza-CE, não sendo permitida a alteração da respectiva data de vencimento, ainda que o referido boleto seja impresso após a data-limite para a inscrição no certame. Para inscrever-se, o pré-candidato terá que indicar seus próprios RG e CPF”.

Art. 2º - O item 6.3 do Edital de Processo de Escolha passa a vigorar com a seguinte redação:

“6.3. Caso sejam aprovados menos de 100 (cem) pré-candidatos, serão realizadas novas provas objetiva e discursiva (redação), também de caráter eliminatório, para suprir as vagas que não forem preenchidas”.

Art. 3º - O item 12.2 do Edital de Processo de Escolha passa a vigorar com a seguinte redação:

“12.2. Serão proclamados eleitos os 50 (cinquenta) mais votados e considerados suplentes os candidatos que se colocarem do do 51º (quincuagésimo primeiro) ao 100º (centésimo) lugar”.

Art. 4º - O item 16.3 do Edital de Processo de Escolha passa a vigorar com a seguinte redação:

“16.3. A suplência ficará definida do 51º (quincuagésimo primeiro) ao 100º (centésimo) lugar pela ordem de classificação”.

Art. 5º - O item 17.1 do Edital de Processo de Escolha passa a vigorar com a seguinte redação:

“17. DO CARGO

17.1. O Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares será realizado para o preenchimento de 50 (cinquenta) vagas para membros titulares, 50 (cinquenta) vagas para suplentes e os demais votados serão considerados habilitados, respeitada a ordem de classificação”.

Art. 6º - O cronograma de atividades, contido no item 19 do Edital de Processo de Escolha em Data Unificada dos Conselheiros Tutelares do Município de Fortaleza, Resolução nº 24/2023-COMDICA, de 31 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

ATIVIDADES	DATA PROVÁVEL
Divulgação do edital	31 de março de 2023
Recursos contra os termos do edital	04 e 05 de abril de 2023
Solicitação de isenção da taxa de inscrição, no endereço eletrônico (concursos.fortaleza.ce.gov.br)	10 a 12/abril/2023
Entrega da documentação da solicitação de isenção da taxa de inscrição, presencial no IMPARH	11 a 14/abril/2023 (nos dias úteis)
Divulgação do resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição	20/abril/2023
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição	24 e 25/abril/2023
Resultado definitivo da solicitação de isenção da taxa de inscrição	27/abril/2023
Solicitação de inscrição pela internet no endereço eletrônico (concursos.fortaleza.ce.gov.br)	28/abril a 21/maio/2023
Solicitação de atendimento diferenciado para o dia de aplicação das provas objetiva e discursiva (no IMPARH, de acordo com o item 2 e seguintes do Anexo I do presente instrumento)	10 a 23/maio/2023 (dias úteis)
Resultado preliminar das inscrições e do atendimento diferenciado	24/maio/2023
Recurso contra o resultado preliminar das inscrições e do atendimento diferenciado	25 e 26/maio/2023
Resultado definitivo das inscrições e do atendimento diferenciado	29/maio/2023
Divulgação do local das provas pela <i>internet</i> no endereço eletrônico (concursos.fortaleza.ce.gov.br)	31/maio/2023
Provas objetiva e discursiva	04/junho/2023
Gabarito preliminar da prova objetiva	05/junho/2023
Recurso contra questões e gabarito preliminar da prova objetiva (presencial no IMPARH)	06 e 07/junho/2023
Gabarito definitivo da prova objetiva	13/junho/2023
Resultado preliminar da prova objetiva	13/junho/2023
Recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva	14 e 15/junho/2023
Resultado definitivo da prova objetiva	16/junho/2023
Resultado preliminar da prova discursiva	19/junho/2023
Recurso contra o resultado preliminar da prova discursiva	20 e 21/junho/2023
Resultado definitivo da etapa I (provas objetiva e discursiva)	23/junho/2023
Entrega da documentação no COMDICA dos pré-candidatos aprovados na etapa I	26 a 30/junho/2023

Análise da documentação pela Comissão Especial	03 a 18/julho/2023
Resultado preliminar da lista dos pré-candidatos habilitados na etapa II	19/julho/2023
Recurso do resultado preliminar da lista dos pré-candidatos habilitados na etapa II	20 e 21/julho/2023
Análise dos recursos do resultado preliminar da lista dos pré-candidatos habilitados na etapa II	24 a 28/julho/2023
Resultado definitivo da lista dos pré-candidatos habilitados na etapa II	31/julho/2023
Prazo para impugnação do resultado definitivo	1º a 03/agosto/2023
Notificação do pré-candidato acerca da impugnação	08/agosto/2023
Prazo para defesa do pré-candidato	09 a 11/agosto/2023
Prazo para análise da Comissão Especial	16 a 18/agosto/2023
Resultado da análise da defesa da impugnação	21/agosto/2023
Recurso ao Colegiado do COMDICA	22 a 24/agosto/2023
Reunião do colegiado do COMDICA	29/agosto/2023
Publicação do resultado final da lista dos habilitados	30/agosto/2023
Reunião com os aprovados na etapa II	31/agosto/2023
Propaganda dos candidatos	01 a 30/setembro/2023
Eleição dos candidatos aprovados na etapa II	1º/outubro/2023
Publicação do resultado da votação	03/outubro/2023
Prazo para recurso do resultado da votação	04 a 10/outubro/2023 (nos dias úteis)
Análise dos recursos pela Comissão Especial	11 a 18/ outubro/2023 (nos dias úteis)
Reunião do Colegiado	20/outubro/2023
Homologação do Resultado Final	23/ outubro/2023
Capacitação dos Eleitos	27/novembro/2023 a 08/dezembro/2023
Posse dos eleitos	10/janeiro/2024

Art. 7º - O item 2.1 do Anexo I do Edital de Processo de Escolha passa a vigorar com a seguinte redação:

“2.1. O pré-candidato que participará das provas objetiva e discursiva, caso necessite, deverá requerer presencialmente o atendimento diferenciado para o dia da aplicação das provas, indicando as condições de que necessita para a realização das mesmas, mediante solicitação protocolizada junto à Diretoria de Concursos e Seleções (DICES), na sede do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos



Humanos (IMPARH), situado na Avenida João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza-CE, nos dias úteis, no período de 10 a 23 de maio de 2023, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min”.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 15 de maio de 2023.

RAIMUNDO GOMES DE MATOS
PRESIDENTE DO COMDICA



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número TXSZZRGG

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2303738 e código TXSZZRGG

ASSINADO POR: